



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 691/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de setembro de 2020, a Servidora **TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.539.963-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 099.267.919-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 347/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, licença do período aquisitivo de 02/06/2014 à 01/06/2019, Licença Especial de 15 (quinze) dias de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.


II – O período remanescente de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, será concedido em um período oportuno.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de setembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2097 Páginas 86-87 Ano: IX

Data: 16/09/2020